

I<BRAD462'D283<611<<<<<<<<<<
S2U7089F34UIC99DRA<<<<<<<<<<Q
FERNANDA<<<KNABDEN<DE<OLIVEIRA

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

ANEXO I – COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO

Declaro, para efeitos de inscrição no Processo Seletivo Especial do Curso de Especialização em Gestão Escolar da UDESC de que, **Fernanda Saviatto Knabben**, CPF **048.641.329-25**, nascido em 08/07/1982, na cidade/UF de **Laguna/SC**, atua na Escola CENTRO DE EDUCAÇÃO **INFANTIL BAIRRO PROGRESSO** no município de **LAGUNA**, na seguinte função **na data de hoje: PROFESSORA**.

Por declarar verdadeiro o que está descrito acima, assino abaixo.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDA SAVIATTO KNABEN
Data: 03/07/2025 10:04:40-0000
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LAGUNA, 02 de JULHO de 2026.

Para inscrição de Diretores de Escola ou Técnicos das Secretarias:

<ASSINATURA DIGITAL DO RESPONSÁVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL/ESTADUAL DE EDUCAÇÃO>

Nome do Responsável: <nome do responsável pela declaração>

Função: <função do responsável pela declaração>

Matrícula: <matrícula do responsável pela declaração>

Secretaria:

Telefone de contato da Secretaria:

E-mail de contato da Escola OU Secretaria:

Para inscrição de Coordenadores Pedagógicos ou Professores Efetivos:

<ASSINATURA DIGITAL DO RESPONSÁVEL DA ESCOLA>

Nome do Responsável: Danielle de Oliveira Berto Neves

Função: Diretora Escolar

Matrícula: 552919

Escola: Centro de Educação Infantil Bairro Progresso

Telefone de contato da Escola: 48 920026159

E-mail de contato da Escola: progresso@edu.laguna.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIELLE DE OLIVEIRA BERTO NEVES
Data: 03/07/2025 17:25:54-0000
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



República Federativa do Brasil

Ministério da Educação

FACULDADE CAPIVARI

*Revalidação: Portaria nº 1267, de 18 de outubro de 2012.
(publicação DOU 19/10/2012)*

Certificamos que

FERNANDA SAVIATTO KNABBEN DE OLIVEIRA,

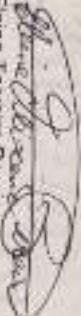
concluiu com aproveitamento o curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em

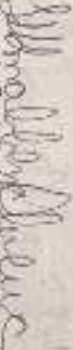
PRÁTICA INTERDISCIPLINAR: EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS,

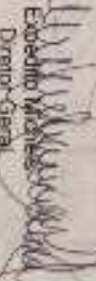
ministrado na Faculdade Capivari, com carga horária total de 420 horas, realizado no período de

24/03/2012 a 28/09/2012 na cidade de Capivari de Baixo - SC.

Capivari de Baixo (SC) - 05 de fevereiro de 2013.


Eliane Teixeira Pereira
Secretaria Geral


Fernanda Saviatto Knabben De Oliveira


Expedito M. Gomes
Diretor-Geral

F U C A P



HISTÓRICO ESCOLAR

008065

Atestamos para os devidos fins que FERNANDA SAVIATTO KNABICH DE OLIVEIRA concluiu o curso de Pós-Graduação Lato-Sensu em PRÁTICA INTERDISCIPLINAR, EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, oferecido na Faculdade Capivari, no período de 24/03/2012 a 25/05/2012, com carga horária total de 420 horas, na cidade de Capivari do Sul.

Disciplina	C.H.	Conceito	Freq.	Calado	Ministrante	Tit.
Apostila Pedagógica e Intervenção Educacional na Infância	30	A	100	[AP]	Antonio Cesar de Almeida	Dep.
Orientação Sexual na Educação	30	A	100	[AP]	Marcos Alexandre Ribeiro	Ma.
Seminário de Temas Transversais	40	A	100	[AP]	João Antônio da Silva Santos	Dr.
Seminário de Temas Transversais	40	A	100	[AP]	Giovani Mendonça Lunardi	Dr.
Técnicas e Prática Interdisciplinar	30	A	100	[AP]	João Antônio da Silva Santos	Dr.
Fundamentos Filosóficos da Educação	30	A	100	[AP]	Giovani Mendonça Lunardi	Dr.
Deficiência de Aprendizagem: Diagnóstico na Educação Infantil e Séries Iniciais	30	B	100	[AP]	Rosanna Lemos Barreto	Ma.
Psicologia da Educação Infantil e Séries Iniciais	30	A	100	[AP]	Maria Ana Pires de Oliveira	Ma.
Educação Matemática	30	A	100	[AP]	Sandro Moraes da Cunha	Ma.
Arte na Educação	30	A	100	[AP]	Ernani Triboni Menegatti	Ma.
Metodologia da Língua Portuguesa	30	A	100	[AP]	Elomar Vanderlan Fernandes	Ma.
Metodologia de História e Geografia	30	A	100	[AP]	Renata Blumhardt de Bem	Pro.
Oficina e A Brincadeira na Educação Infantil	15	A	100	[AP]	Ernani Triboni Menegatti	Ma.

[AP] - Aprovado - [PE] - Não participou integralmente - [NF] - Provas não foram realizadas

Trabalho de Conclusão de Curso: O trabalho e o lúdico no desenvolvimento integral da criança na educação infantil
Conceito: Aprovado

Observações

O aluno é considerado aprovado no trabalho quando obtém conceito A, B ou C.
A frequência necessária para aprovação corresponde a um comparecimento igual ou superior a 75% das aulas.
O aluno é considerado aprovado quando obtém conceito D ou E, ou frequência insuficiente (F).
Para obter a aprovação no curso é necessária a aprovação em todas as disciplinas e a aprovação da monografia ou trabalho de conclusão de curso.
O curso obedeceu às disposições da legislação vigente: Resolução nº 001/2007 de 05/05/2007 da Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação, publicada no Diário Oficial da União nº 108 em 05/05/2007, p. 6, seção 1. Atos legais de reconhecimento: Portaria nº 1.297, de 19/10/2012 (D.O.U. de 19/10/2012).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FACULDADE CAPIVARI Registro de Certificado

Certificado registrado sob nº 0137/13
Folha 13 de livro 133
Em 25/05/2012

Setor de Pós-Graduação
Vanessa Jerônimo Urbano
Portaria FUCAP nº 02/2012